



EDITAL N.º 26/2023

N.º de Registo 18710 **Data** 06/09/2023 **Processo** 2023/150.10.700.02/5

-----**Laura Ivone Velez Galão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:**-----
-----Torna público nos termos do disposto da alínea o) no n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **11 de setembro de 2023, pelas 09.30 horas, a qual se realizará no Centro do Congressos do edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos:-----

1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1.1. – Diversos

Ponto n.º 1.1.1. – Para conhecimento - Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

Ponto n.º 1.1.2. – Para conhecimento - Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

Ponto n.º 1.1.3. – Para conhecimento - Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

Ponto n.º 1.1.4. – Para deliberar – Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, por ocasião do 125º aniversário.-----

Ponto n.º 1.1.5. – Para deliberar – Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para aquisição de 1 viatura de Transporte de Doentes.-----

2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. – Serviço Contabilidade



Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 04 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais 4.327.602,10€ (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil seiscientos e dois euros e dez cêntimos).-----

Operações de Tesouraria 97.104,46€ (noventa e sete mil cento e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).-----

2.2. – Serviço de Recursos Humanos

Ponto n.º 2.2.1. – Para deliberar – Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar n.º 04/2023, onde se propõe que seja aplicada ao trabalhador a pena de despedimento disciplinar, prevista na alínea d) do n.º 1, do art.º 180.º, e art.º 187.º, por violar os deveres gerais, nomeadamente, o dever de prossecução do interesse público e de assiduidade, nos termos do n.º 1, das al.s a), i) do n.º 2 e n.ºs 3 e 11, do art.º 73 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).-----

2.3. – Serviço Jurídico

Ponto n.º 2.3.1. – Para conhecimento - Legislação de interesse autárquico do mês de Agosto de 2023.-

3.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

3.1. – Serviço Obras

Ponto n.º 3.1.1. – Para deliberar – Requerimento da Confraria do Senhor do Bonfim a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, palco, grinalda de luzes, standes e quadro elétrico) para o dia 24 de Setembro, no valor estimado de 532,52€.-----

Ponto n.º 3.1.2. – Para ratificar – Requerimento da Associação do Grupo de Forcados de Portalegre a solicitar equipamento (Stand) para os dias 29 de Agosto a 10 de Setembro, no valor estimado de 132,06€.-----

4. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:



INICIATIVA MUNICIPAL:

Ponto n.º 4.1.1. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 18236 de 29/08/2023, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 9, datado de 10 de agosto de 2023, no valor de 207 054,60 € + IVA, referente à empreitada “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre”, correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 10 de julho e o dia 10 de agosto de 2023.-----

Ponto n.º 4.1.2. – Para deliberar – Informação DOPGU constante na entrada n.º 25940 de 23/08/2023 a propor, a Nomeação do Sr.º Eng.º Luís Carvalho, como interlocutor do Município, para acompanhamento dos trabalhos previstos na presente candidatura (EUCF - European City Facility).----

Ponto n.º 4.1.3. – Para deliberar – Recurso Hierárquico apresentado pelo Empreiteiro “Índice R – Engenharia e Construção, Lda.” - Revisão Extraordinária de Preços referente à empreitada “Reabilitação e Reconversão de edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património”.-----

Ponto n.º 4.1.4. – Para deliberar – Informação n.º 18641 de 05/09/2023, relativamente à empreitada de Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património a propor que o Executivo Municipal delibere no sentido de não aplicação da sanção contratual por incumprimento do contrato, atendendo a que prazo contratual prorrogado terminou no passado dia 30 de junho de 2023, desde que o empreiteiro se comprometa, por escrito, a terminar os trabalhos da empreitada até ao próximo dia 15 outubro, sendo que, em caso de incumprimento, o dono de obra aplicará ao empreiteiro toda a sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, o que na presente situação origina uma sanção diária de 975,00 € a aplicar a partir do dia 30 de junho passado, servindo esta medida como meio de pressão do empreiteiro para terminar a obra, permitindo que o mesmo possa concluir os trabalhos da empreitada.-----

Ponto n.º 4.1.5. – Para deliberar – Informação n.º 18642 de 05/09/2023, a propor a aprovação da Reprogramação da empreitada Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, bem com a aprovação do Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Gráfico Financeiro e Plano de Pagamentos para conclusão da empreitada até 15 de outubro de 2023, devendo o mesmo comprometer-se, por escrito a terminar os trabalhos da empreitada até essa data.-----



Ponto n.º 4.1.6. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 18540 de 05/09/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 21, datado de 31/08/2023, no valor de 124.217,92 € + IVA, referente à empreitada de Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental do Património, corresponde aos trabalhos realizados no mês de julho de 2023.-----

Ponto n.º 4.1.7. – Para deliberar – Informações internas n.º 18627 de 5/09/2023 e n.º 18680 de 06/09/2023, referente à empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, na Rua Temudo de Oliveira, em Portalegre, a propor a aprovação dos Planos Definitivos e plano de segurança e saúde nos termos do parecer do coordenador de segurança em obra.-----

Ponto n.º 4.1.8. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 18669 de 06/09/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 10, datado de 31/08/2023, no valor de 12.244,92 € + IVA, referente à empreitada Reabilitação das Áreas de Apoio Sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião.-----

Ponto n.º 4.1.9. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 18139 de 29/08/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 8, datado de 2 de agosto de 2023, no valor de 18 426,55 € + IVA, referente à empreitada "Recuperação e renovação da cobertura - Mercado Municipal de Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 3 de julho até ao dia 2 de agosto de 2023.-----

Ponto n.º 4.1.10. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 18487 de 04/09/2023 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 9, datado de 4 de setembro de 2023, no valor de 19 795,35 € + IVA, referente à empreitada "Recuperação e renovação da cobertura - Mercado Municipal de Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 2 de agosto até ao dia 4 de setembro de 2023.-----

Ponto n.º 4.1.11. – Para deliberar – informação interna DOPGU n.º 18164 de 30.08.2023 relativamente à empreitada de "Recuperação e renovação da cobertura - Mercado Municipal de Portalegre" a propor que o Executivo Municipal delibere no sentido de não aplicação da sanção contratual por incumprimento do contrato, atendendo a que prazo contratual prorrogado terminou no passado dia 5 de agosto, desde que o empreiteiro se comprometa, por escrito, a terminar os trabalhos da empreitada até ao próximo dia 3 de novembro, sendo que, em caso de incumprimento, o dono de obra aplicará ao empreiteiro toda a sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor



correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, o que na presente situação origina uma sanção diária de 299,41 € a aplicar a partir do dia 5 de agosto passado, servindo esta medida como meio de pressão do empreiteiro para terminar a obra, permitindo que o mesmo possa concluir os trabalhos da empreitada neste período de Verão que atravessamos e que já se encontra em fase terminal, já que parte da cobertura do edifício do Mercado Municipal se encontra, presentemente, destelhada, tentando, assim, evitar penalizações que, de alguma forma, possam levar à paralisação da obra e a todos os inconvenientes que daí advêm, nomeadamente, com a aproximação do Inverno e o edifício destelhado, situação que, a verificar-se, será prejudicial a todos os operadores que aí desenvolvem as suas atividades económicas.-----

Ponto n.º 4.1.12. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º 18151, de 29/08/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 20 da Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão”, adjudicada ao consórcio DGPW/RIAL engenharia, no valor de 31.867,95€ + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição n.º 2 de Trabalhos Complementares (01), relativos ao Estudo de Vulnerabilidade Sísmica e projeto de reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 122.795,50€ + IVA e do Auto de Medição de Trabalhos Complementares (02), relativos à complementarização de trabalhos de instalações elétricas, resultantes do reforço sísmico, no valor de 3.943,65€ + IVA.-----

4.2 - SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL:

Aprovar:

Ponto n.º 4.2.1. – Para deliberar – Informação técnica da DOPGU n.º. 17869 de 24/08/2023, relativo ao pedido de junção dos lotes 319 e 320 na Zona Industrial, Freguesia da Urra, referente 171/2023, apresentado por Fernando Manuel Machado Pinto, a propor a aprovação da alteração ao loteamento municipal do PPEZI, com o objetivo de junção dos lotes 319 e 320, num único lote e posterior emissão da respetiva certidão.-----

COMISSÃO DE TRÂNSITO:

Ponto n.º 4.2.2. – Para ratificar – Informação DOPGU n.º 3635 de 10/2/2022, elaborada na sequência de solicitação de município, para alteração de trânsito na Rua Tenente Valadim e Rua do Carmo,



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

propondo-se a ratificação do despacho do Sr.º Vereador do Pelouro que autorizou a alteração dos sentidos de tráfego na rua do Carmo, passando a mesma a ter dois sentidos de trânsito e a Rua Tenente Valadim, passando esta a ter trânsito no sentido ascendente, tendo todo o processo tido o devido acompanhamento por parte da PSP, por razões de Segurança.-----

Portalegre, 06 de setembro de 2023

A Vereadora

Assinado por: **LAURA IVONE VELEZ GALÃO**

Num. de Identificação: 10109335

Data: 2023.09.06 19:57:12+01'00'

Laura Ivone Velez Galão*

(* Editais n.ºs 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e
Despachos n.ºs 13321, 13328 e 13353, de 13 de junho de 2023)